

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 610/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 488/SEGES/2018, publicado no Diário Oficial de 13/04/2018, pág. 04, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para os servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

ONDE SE LÊ:

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL
51430/2018	87485/1	CLAUDEMIR JACO DA ROCHA	01/05/2017	06

LEIA - SE:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL
51430/2018	87485/1	GLADEMIR JACO DA ROCHA	01/05/2017	06

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2018.